

Emenda 7/2022

Protocolo 35213 Envio em 20/10/2022 13:52:03

Emenda Impositiva de
Execução Orçamentária e Financeira obrigatória
Fundamento legal: art.166, §9º da CF e art. 297-A da LOM

Dispõe sobre alteração dos valores nas metas previstas para o ano de 2023 — LOA/2023 dos seguintes Programas dos Departamentos de Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte e Lazer, Cultura, Segurança, Trânsito e Transporte e Gabinete do Prefeito - Projeto de Lei nº 046/22, conforme específica.

Art. 1º Fica incluso na LOA 2023 — Projeto de Lei nº046/22, as seguintes destinações de recursos financeiros com fundamento legal no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município (Emendas Impositivas):

a-) Ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor R\$
I- Departamento de Saúde	Aquisição de um mamógrafo para a UAM - Unidade de Atendimento à Mulher	41.000,00
	Aquisição de medicamentos para a farmácia cidadã	51.166,75
Total		R\$ 92.166,75

b-) Demais ações se serviços públicos:

Destino	Finalidade	Valor R\$
I- Departamento de Educação	Reforma EMEI D. Maria Pereira Briso	20.000,00
II - Departamento de Educação	Aquisição de 1 bebedouro para a EMEF Alexandrina Penna	2.320,50
III- Departamento de Assistência Social	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista – APAE para custeio	10.000,00
IV- Departamento de Assistência Social	ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista - verba para custeio (Casa Abrigo)	5.000,00

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

V- Departamento de Assistência Social	Lar do Idoso - Associação São Vicente de Paula de Paraguaçu Paulista - verba para custeio.	10.000,00
VI- Departamento de Assistência Social	Associação Luizas de Marilac de Paraguaçu Paulista para custeio	5.000,00
VII- Departamento de Assistência Social	Associação de Proteção a Criança e ao Adolescente de P.Pta – Casa Lar - Aquisição de Equipamentos	9.346,25
VIII- Departamento de Esporte e Lazer	Realização da Caravana Esportiva no Loteamento Rancho Alegre	6.000,00
IX- Departamento de Esporte e Lazer	Realização da 33ª Prova Pedestre “José Oliveira Melo 2023”	6.000,00
X- Departamento de Cultura	Reforma do forro da Casa do Artesão	6.000,00
XI – Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte	Aquisição de Equipamentos	5.000,00
XII- Gabinete do Prefeito	Tiro de Guerra 02-49 – Aquisição de barracas para acampamento militar	7.500,00
Total		R\$ 92.166,75

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a destinação dos valores especificados no art. 1º serão deduzidos:

Órgão 01 - Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa 14 - Encargos do Município Projeto/Atividade
99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência Categoria
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência
Valor R\$ 184.333,50 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Os Anexos do Projeto de Lei nº 046/22 passam a incorporar as modificações promovidas por esta Emenda.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de outubro de 2022.

JUNINHO DO PEG PAG LIMA
Vereador



Justificativa

Apresentamos a presente Emenda Impositiva à Lei Orçamentária 2023 – Projeto de Lei nº 046/2022, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por este vereador e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Salientamos que o mamógrafo tem o custo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e será adquirido contando com as Emendas Impositivas de outros vereadores.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de outubro de 2022.

JUNINHO DO PEG PAG LIMA
Vereador



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Estado de São Paulo

Memorando Interno nº 861/2022

Paraguaçu Paulista, 10 de Outubro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR
JUNINHO PEG PAG LIMA

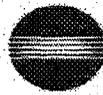
Cumprimentando-o. Sirvo me do presente, diante do interesse do vereador em direcionar emenda impositiva para o Departamento Municipal de Saúde como segue abaixo:

1. Aquisição de um MAMÓGRAFO para a UAM – Unidade de Atendimento da Mulher, no valor de R\$: 41.000,00.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações.

MILTON FONSECA DE OLIVEIRA
Assessor de Gabinete
Departamento Municipal de Saúde

Atenciosamente



KONICA MINOLTA

Nova Lima, 13 de setembro de 2022.

PROPOSTA

Nº Documento: 300 // SF: OP-29183

A COMPRADORA
EMPRESA: MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ: 44.547.305/0001-93

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Star, nº 420, Bairro Jardim Canadá, Município de Nova Lima, Minas Gerais, CEP: 34007-666, inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85, apresenta proposta inicial para avaliação do nosso portfólio

Quant.	Descrição	Anexo	Valor unitário	Valor total
MAMOGRAFOS				
1	MAMÓGRAFO DELICATA 18x24 e 24x30	80101380010	R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)
TOTAL			R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	

Prazo de entrega: 180 dias

Pagamento: 30 dias após a emissão da Nota Fiscal e consequente entrega no cliente

Instalação: até 90 dias após a entrega do equipamento

Garantia: 12 meses contados a partir da emissão da Nota fiscal e consequente entrega no cliente.

Para mais informações, vide catálogo em anexo e entre em contato com um de nossos contatos abaixo:

Rodrigo Rosseti
Representante Comercial
Konica Minolta Healthcare do Brasil Ltda.
rodrigo@rhelcon.com.br
Tel.: (17) 3033 - 7751
Cel.: (17) 98208 - 5518

Daniel Nunes
Assistente Comercial
Konica Minolta Healthcare do Brasil Ltda.
daniel.nunes@konicaminolta.com
Tel.: (31) 3117 - 4400
Cel.: (31) 9 1069 - 6859

ORÇAMENTO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	UNI	BEBEDOURO COM DUAS SAIDAS CONTENDO FILTRO, MANGUEIRAS E REGISTRO PARA INSTALAÇÃO	R\$ 2.320,50	R\$ 2.320,50
				VALOR TOTAL	R\$ 2.320,50

VALIDADE: 10 DIAS
PAGAMENTO: Á VISTA

PRESIDENTE PRUDENTE, 07 DE JUNHO DE 2022

12.531.865/0001-63

MEC LIMP MATERIAIS PARA
ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA. - EPP

RUA ANGELO CALABRETTA, 408
VILA ARISTARCHO - CEP: 19.013-320
PRESIDENTE PRUDENTE - SP



E.M.E.F "ALEXANDRINA PENNA"

Rua dos Vieiras, 260 - Barra Funda - CEP: 19707 -094 Fone: (18) 3361 9641
Estância Turística de Paraguaçu Paulista - São Paulo

Ofício Nº: 20/2022.

Paraguaçu Paulista, 10 de agosto de 2022.

Ao Senhor

Clemente da Silva Lima Junior

Vereador Municipal

Assunto: pedido de bebedouro

Solicitamos a compra de um bebedouro para a quadra esportiva desta Unidade Escolar com a verba da emenda impositiva para 2023.

Respeitosamente,

Vera Lúcia Silva Rocca

RG: 21.511.337-8

Assessor de Direção

VERA LÚCIA SILVA ROCCA
ASSESSOR DE DIREÇÃO
RG: 21.511.337-8

Paula Stella Loureiro
RG: 44.568.633-5
Assessora de Direção



ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista

Rua Rui Ferreira da Rocha nº 66 - Barra Funda – CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

Fone/Fax: (18) 3361-1413

CNPJ 47.609.482/0001-45 - Utilidades Públicas: Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997

Estadual – Decreto nº 47.421 de 06/12/2002 - Federal – Portaria nº 735 de 13/08/2001

Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C. N.A.S. nº 44006.003160/2001-15

Ofício nº 038/2022

Paraguaçu Paulista, 01 de Agosto de 2022.

**Ilmo. Sr. Vereador
Clemente da Silva Lima Junior**

A diretoria da ACIPP Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista, mantenedora do projeto CASA ABRIGO, vem através deste agradecer aos vereadores desta casa de Leis, e informar que a verba repassada para manutenção dos serviços da entidade no ano presente, foi de grande valia, pois só assim conseguimos manter a qualidade dos serviços prestados, uma vez que os repasses municipal, estadual e federal não serem suficientes para o custeio da casa e ainda muitas vezes ocorrem repasses com atrasos.

Assim, estamos aqui mais uma vez para solicitar de V. S^a. o montante de **65.000,00 para custear as despesas com a manutenção para o ano de 2023.**

Sabemos da responsabilidade de cada um e que sempre estão à disposição para nos receber e atender no que for possível.

Sem mais e certos de podermos contar com V.S^a., agradecemos a atenção dispensado nos colocando a disposição para uma visita à Casa Abrigo.

Atenciosamente,

**MARCELO RICARDO MENEGON BOMFIM
PRESIDENTE**



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista

“Casa Lar – Cel. Juventino Pereira”

Fundada em 10 de Dezembro de 1.958

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22

Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51

Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583

CEP: 19.700-000 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



C.A.R.A.

Construindo Ações Reais
para Adolescentes

Ofício nº 241/2022

Paraguaçu Paulista, 19 de outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Vereador Clemente da Silva Lima Junior

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU PAULISTA – “CASA LAR – CEL. JUVENTINO PEREIRA” foi constituída em 10 de Dezembro de 1958, buscando se consolidar ao decorrer de sua jornada como um espaço de acolhida, reconstrução de história e socioeducação.

Nesse cenário, a atuação da Diretoria, Equipe Técnica e colaboradores é pautada na ética e no sigilo profissional, tendo como princípios e valores norteadores, o amor, a felicidade, a paz, o respeito, a igualdade, a honestidade e a dignidade.

Ao longo dos 64 anos, angariou a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número de 53.640.116/0001-51, a Certificação do C.E.B.A.S. - Certidão de Entidades Beneficentes de Assistência Social junto a Secretaria Nacional de Assistência Social, o reconhecimento de Utilidade Pública Federal/Estadual/Municipal, inscrição na S.E.A.D.S –Secretaria do Estado de Assistência e Desenvolvimento Social sob a matrícula nº. 2053/69 e o CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades.

Diante do exposto, solicitamos gentilmente a vossa colaboração, nobre vereador de Paraguaçu Paulista-SP, com a indicação de Emenda Impositiva. Ressalta-se que a entidade é responsável pela execução de 02 (dois) serviços e serve, gratuitamente, de sede para execução de outros serviços ofertados por parceiros com o mesmo objetivo de inclusão social do adolescente e jovem, sendo de suma importância no município. Sendo eles:

- O serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.

O projeto é desenvolvido por esta organização desde o ano de 1958, tendo a capacidade máxima de atendimento de até 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 00 ano até 18 anos completos que coabitam em situação de vulnerabilidade social e riscos pessoais e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, encaminhadas



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar – Cel. Juventino Pereira"

Fundada em 10 de Dezembro de 1.958

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22

Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51

Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583

CEP: 19.700-000 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



CARA
Construindo Ações Reais
para Adolescentes

através do Ministério Público, Poder Judiciário da Infância e Juventude e também, excepcionalmente, pelo Conselho Tutelar Municipal para que enfim tenham seus direitos garantidos e também possa vivenciar condições propícias à sua proteção integral.

- O PROJETO C.A.R.A.

Nossa Organização se tornou Certificadora do PROJETO CARA – Construindo Ações Reais para Adolescentes, que desde 2004 desenvolve o Serviço de preparação e qualificação para a inserção de Jovens no Mundo Corporativo, com a finalidade de capacitar os jovens entre 14 e 18 anos para inserção no mercado de trabalho, conforme a Lei da Aprendizagem 10.097/2000, contribuindo concomitantemente para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, para a interação social por meio da arte-cultura e fortalecimento da convivência familiar e comunitária através de ações coordenadas pela Equipe Psicossocial.

- Projeto SENAR - jovem agricultor

Em parceria com o Sindicato Rural da nossa cidade, cedemos espaço para as atividades teóricas e práticas realizadas pelo Projeto SENAR, responsável por ofertar o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, vinculada a Confederação Nacional de Agricultura que tem como objetivo organizar, administrar e executar, a Formação Profissional Rural e a Promoção Social de jovens para que possam exercer atividades no meio.

Diante da grande demanda para a manutenção da estrutura física e dos serviços ofertados referentes aos serviços acima citados, há necessidade do aumento de computadores para atender um maior número de adolescentes, já que a procura pelo projeto é alta, e a lista de espera para uma vaga encontra-se aproximadamente com 300 adolescentes no aguardo, e parte de recursos para a manutenção dos serviços.

Cabe ressaltar que anualmente formamos 13 turmas com 20 adolescentes, sendo um total de 260 atendidos, pois na sala de informática temos 20 computadores disponíveis. Uma das estratégias para diminuir a quantidade de adolescentes esperando uma vaga, é



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista

“Casa Lar – Cel. Juventino Pereira”

Fundada em 10 de Dezembro de 1.958

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22

Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51

Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583

CEP: 19.700-000 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



CARA
Construindo Ações Reais
para Adolescentes

aumentar mais 04 computadores da sala de informática, com o intuito de aumentar o número de usuários por turma, gerando um aumento significativo, totalizando 312 adolescentes atendidos, agilizando assim a lista de espera para ingressar no Projeto C.A.R.A.

Posto isto, gentilmente solicitamos a vossa colaboração para a indicação da Emenda Impositiva a esta Associação no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) colaborando assim com a aquisição de 02 (dois) computadores, necessários para a complementação da sala de informática do **Projeto C.A.R.A.**, para que juntos possamos alcançar o objetivo esperado, aumentando o número de adolescentes atendidos.

Sem mais, elevo a V. Sa. os meus protestos de estima e consideração.

ASSOCIACAO DE
PROTECAO A CRIANCA E
ADOLESCENTE
DE:53640116000151

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DE PROTECAO A
CRIANCA E ADOLESCENTE
DE:53640116000151
Dados: 2022.10.19 10:28:10 -03'00'

Lahude Roumanos Dib

Presidente

Exmo.Sr
Câmara Municipal da Estância Turística
de Paraguaçu Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ofício Especial nº 072/2022

Paraguaçu Paulista 05 de Setembro de 2022

DD. Vereador **Clemente da Silva Lima Junior**

Cumprimentando-o Cordialmente venho por meio deste, primeiramente agradecer Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município como atuante na Câmara Municipal,, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo junto ao Legislativo.

Na oportunidade, gostaria de solicitar do nobre Vereador, que seja viabilizado recursos financeiros através de emenda impositiva para fins específico para a realização da 33º Prova Pedestre "José de Oliveira Melo" 2023, sendo o **valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).**

Caravana Esportiva a ser realizada no Loteamento "Rancho Alegre", sendo necessário o **valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**

Totalizando o valor da emenda impositiva em R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Atenciosamente,


Júlio Cezar de Almeida
Diretor do Departamento
de Esporte e Lazer
Rg: 18.343.682-9



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
TIRO DE GUERRA 02-049
RUA DOZE DE MARÇO, Nº 890 - CENTRO

3362

Ofício Nr 60 – TG 02-049

Paraguaçu Paulista, SP, 29 de julho de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Paraguaçu Paulista

Assunto: Pedido de apoio para demandas do Tiro de Guerra.

Senhor

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, remeto-vos as prioridades de melhorias para as instalações do Tiro de Guerra de Paraguaçu Paulista em 2023 e solicito-vos a possibilidade de gestão entre os/as parlamentares dessa nobre casa legislativa, a cerca da possibilidade de atendimento das demandas por meio de Emendas Impositivas para custeio do Tiro de Guerra.

- (R\$ 15.000,00), Totem digital para o Acervo cultural e fotográfico referente as turmas de instrução desde a sua criação, 1947 até os dias atuais, contendo informações atualizadas sobre a evolução e contribuição dos mais de 4.500 paraguaçuenses que passaram pela instituição. O acervo referente aos 75 anos do TG, será digitalizado e disponibilizado a população por meio do Totem no local e de maneira ampla e gratuita pela internet.

- (R\$ 8.000,00) Compra de Caixas de som/Amplificador para o sistema de som para formatura e eventos. Os eventos do Tiro de Guerra geralmente ocorrem em ambientes externos, o que demanda uma maior potência de som para que a assistência tenha maior conforto auditivo durante as formaturas e eventos realizados no TG.

3 DANIEL - (R\$ 5.000,00) Compra de armários para o Vestiário dos Atiradores, pois não há onde guardarem seus pertences durante o período em que estão na instrução, haja vista que, antes da entrega da boina, o que ocorre somente em agosto, todos devem se deslocar em trajes civis até o TG e vice-versa, portanto faz-se necessário um local seguro e individual para a guarda de seus pertences.

3 DANIEL - (R\$ 4.000,00) Compra de Televisores para o sistema de câmeras de segurança e guarda ao quartel. Tal solicitação se faz necessário em função da cobertura do perímetro do quartel com câmeras e sensores de movimento que estarão interligadas em tempo real na sala da guarda ao

Emenda 7/2022 Protocolo 35213 Envio em: 20/10/2022 13:52:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Clemente da Silva Lima Junior.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiale legislativa/2022/18725/18725_original.pdf

quartel melhorando sensivelmente a atuação rápida do pessoal de serviço para a proteção do patrimônio público.

- **(R\$ 6.000,00)** - Compra de Projetor Multimídia para ambientes claros para palestras, cursos e instrução em sala iluminada. Por diversas vezes o Tiro de Guerra promove eventos com profissionais de diversas áreas que vão até o TG para ministrarem cursos e palestras de capacitação visando a qualificação daqueles atiradores interessados em ingressar no mercado de trabalho do município, ocorre que esses eventos, acontecem na sala com muita claridade o que prejudica sobremaneira o aprendizado e aproveitamento das informações passadas por multimídia.

- **(R\$ 14.000,00)** - Compra de carteiras universitárias para a sala de instrução. Em função do grande aproveitamento da sala/auditório para instruções e palestras externas. As carteiras existentes estão se deteriorando em razão do tempo de uso e por serem muito antigas, não compensa sua restauração. O auditório está sendo revitalizado e em breve estará em condições de ser utilizado pelos municípios para cursos e palestras e não apenas pelos atiradores.

- **(R\$ 13.000,00)** - Colocação de piso na Sala de Instrução/Auditório. O material existente é atualmente de taco (madeira), provavelmente com mais de 50 anos de existência, portanto está se deteriorando pela ação do tempo, o que acarreta um gasto considerável para sua manutenção.

- **(R\$ 8.000,00)** - Aquisição de computadores para laboratório de informática. Será criada uma sala exclusiva para aulas de informática com o intuito de qualificar os Atiradores que não estão trabalhando para melhoria no currículo em busca de colocação no mercado de trabalho.

J. N. D.
- **(R\$ 7.500,00)** - Aquisição de barracas para acampamento militar, a fim de propiciar maior conforto aos Atiradores após a realização de atividades extremamente extenuantes nos exercícios militares realizados.

Total necessário para o custeio das melhorias das instalações em 2023:

(R\$ 80.500,00)

2 Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração.


CRISTIANO NUNES DORNELES – S Ten
Ch Instr / TG 02 - 049

